

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UNIDADE DE FISCALIZACAO DE CONTRATOS-PRGAF

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 23096.007957/2025-27

1. **IDENTIFICAÇÃO**

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO:	036/2020	
EMPRESA CONTRATADA:	ALERTA SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ.:	04.427.309/0001-13	
OBJETO DO CONTRATO:	Portaria	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	Campus Campina Grande (Incluído CCBS)	

CUSTOS DA CONTRATAÇÃO		
VALOR ANUAL ORIGINALMENTE CONTRATADO:	R\$ 884.265,18	
VALOR ANUAL EXECUTADO:	R\$ 884.265,18	
VALOR MENSAL ORIGINALMENTE CONTRATADO:	R\$ 73.688,77	
VALOR MENSAL EXECUTADO:	R\$ 73.688,77	
VALOR ANUAL ANTES DA SUPRESSÃO (3011014)	R\$ 1.309.154,72	
VALOR MENSAL ANTES DA SUPRESSÃO (3011014)	R\$ 109.096,23	
VALOR ANUAL APÓS SUPRESSÃO (3011014)	R\$ 1.031.329,26	
VALOR MENSAL APÓS SUPRESSÃO (3011014)	R\$ 85.944,11	
VALOR ANUAL APÓS PRORROGAÇÃO (3061822)	R\$ 1.033.171,57	
VALOR MENSAL APÓS PRORROGAÇÃO (3061822)	R\$ 86.097,63	
VALOR ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO 2023 (3724855)	R\$ 1.110.246,83	
VALOR MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO 2023 (3724855)	R\$ 92.520,57	
VALOR ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO 2024 (5396742)	R\$ 1.189.393,45	
VALOR MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO 2024 (5396742)	R\$ 99.116,12	

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO		
INÍCIO DO CONTRATO:	01 de fevereiro de 2022	
TERMINO DA VIGÊNCIA:	01 de fevereiro de 2025	
DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO:	23 de SETEMBRO de 2024	

QUADRO FUNCIONAL			
FUNÇÃO	Nº DE POSTOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS POR	Nº DE POSTOS
101147.10	CONTRATADOS	POSTO	EXECUTADOS

QUADRO FUNCIONAL			
Porteiro 12x36 horas	6	2	12
Porteiro 44 horas	17	1	17

DADOS DA MEDIÇÃO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	01/01/2024 a 31/01/2025	
MÊS DE COMPETÊNCIA:	JANEIRO 2025	

GLOSA MENSAL		
DETALHAMENTO	SUBTOTAL	
Adicional de Intra-jornada	R\$ 142,99	
Auxílio Alimentação	R\$ 0,00	
Auxílio Transporte	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	

RESUMO		
VALOR BASE	R\$ 99.116,12	
GLOSA DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	- R\$ 0,00	
GLOSA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:	- R\$ 142,99	
VALOR DA FATURA MENSAL:	R\$ 98.973,13	

2. TERMOS

Por este instrumento, atesto, para fins de cumprimento do disposto no art. 50, inciso I, alínea a da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que os serviços acima identificados, recebidos por esta fiscalização administrativa, foram objeto de avaliação quanto à conformidade na quitação das verbas salariais e benefícios suplementares do quadro funcional, bem como do cumprimento das demais obrigações contratuais, de acordo com as exigências do instrumento convocatório vinculado e da Convenção Coletiva de Trabalho que rege as categorias funcionais empregadas..

O presente documento segue assinado pelo fiscal administrativo da supracitada contratação.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DIOGO DIAS ALBUQUERQUE**, **FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em 22/04/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5402494** e o código CRC **20F066E2**.

Referência: Processo nº 23096.007957/2025-27 SEI nº 5402494